

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Três de Maio

Secretaria Municipal de Gestão Urbana e Meio Ambiente

REFERÊNCIA: Reforma da iluminação pública da Praça do Bairro Oriental sob a Coordenadoria da Secretaria de Gestão Urbana e Meio Ambiente.

1. DO OBJETO

Execução de serviços e intervenções necessárias, bem como todo material necessário, em conformidade com o memorial descritivo, para a reforma da iluminação pública da praça do Bairro Oriental, localizada à Avenida Buricá esquina com a Rua Santa Helena, nesta cidade de Três de Maio.

Os procedimentos adotados com materiais, equipamentos e aparelhos, deverão seguir as indicações recomendadas pelo fabricante e pela ABNT, a ordem de início dos serviços somente será fornecida se atendida tais disposições.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

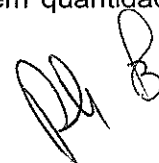
A contratação atende a necessidade da reforma da iluminação pública da praça do Bairro Oriental, no município de Três de Maio, uma vez que a situação atual da iluminação se encontra precária, apresentando curtos-circuitos, colocando em risco os usuários do local.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a execução da obra de intervenção nas instalações elétricas da rede de iluminação da praça, a empresa contratada se responsabilizara pelo fornecimento de todo material e mão de obra necessário para a execução do objeto conforme estabelecido no projeto anexo (memorial descritivo, planilha orçamentárias, cronograma de execução e pranchas de projeto).

Os procedimentos adotados com materiais, equipamentos e aparelhos, deverão seguir as indicações recomendadas pelos fabricantes e pela ABNT – associação Brasileira de normas técnicas.

É necessário que o responsável técnico tenha atestado de capacidade técnica devidamente registrado junto ao Crea e/ou CAUBR, em obra semelhante (obra de construção civil), nos serviços de maior relevância abaixo listados, em quantidade



igual ou superior a 50% do quantitativo do orçamento, considerados os serviços de maior relevância os descritos abaixo:

- CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020
- ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021
- CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

O licitante deverá atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia, com data e horário exclusivos disponibilizados pela administração. Em caso de não realização da vistoria prévia, substituir-se-á a declaração da Engenharia do Município por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

Todos os materiais empregados na obra deverão submeter-se a aprovação da Fiscalização do município, órgão competente com o qual devem ser tratados todos os detalhes omissos neste memorial.

O valor do orçamento e os preços unitários fornecidos pelo município serão os preços máximos aceitáveis para a obra.

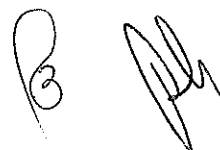
As propostas com valores inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado conforme memorial descritivo anexo serão considerados inexequíveis, e se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso de necessidade de esclarecimentos complementares, deverão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela administração, equivalente a diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a lei, ante da assinatura do contrato.

A medição final será paga somente após o aceite da equipe de fiscalização do município, através do termo de entrega de obra.

4. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

A contratação atende a necessidade da reforma da iluminação pública da praça do Bairro Oriental, no município de Três de Maio, uma vez que a situação



atual da iluminação se encontra precária, apresentando curtos-circuitos, colocando em risco os usuários do local.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa de valores e a descrição dos serviços e materiais necessários a execução da reforma da iluminação da praça estão representados conforme planilha orçamentaria sintética.

6. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Demais praças do município.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

De acordo com orçamento de material e mão de obra dos insumos e materiais necessários à reforma da iluminação existente na praça, o valor estimativo necessário a realização dos serviços fica em torno de R\$ 20.000,00.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Tendo em vista a necessidade da reforma da iluminação pública da praça do Bairro Oriental pois a situação atual é precária e apresenta riscos de descargas elétricas aos usuários do local. A execução da obra deverá ser realizada no prazo de 60 dias, contado a partir da ordem de início da obra conforme estabelecido no cronograma de execução.

9. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Não se recomenda o parcelamento da contratação, visto que os serviços são tecnicamente interdependentes e integrados. A execução unificada evita retrabalho e reduz riscos, principalmente no que diz respeito à execução de toda a edificação.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS:

- Reforma da rede elétrica e iluminação da praça;
- Atendimento qualificado e seguro aos usuários do local.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS DO CONTRATO:



Disponibilização do projeto executivo completo, liberação do local da execução, definição do fiscal e gestor do contrato. Além do que está sendo posto, a fiscal do contrato será Luisa Bueno Hullen, Coordenadora de Praças e Parques.

12. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

Para a prestação dos serviços/fornecimento de bens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62, da lei nº14.133/2021, tais como:

- Inscrição do cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e dívida ativa da união;
- Certidão negativa de tributos estaduais expedida pela Secretaria da fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante;
- Certidão negativa de tributos municipais do domicílio ou sede da licitante;
- Regularidade para com o Sistema de Seguridade Social – INSS (CND), somente se as contribuições sociais não estiverem englobadas na Prova de Regularidade com a Fazenda Federal;
- Regularidade com o fundo de garantia por tempo de serviço - FGTS (CRS);
- Contrato Social;
- Certidão negativa de feitos sobre falência.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS:

Sinalização interna e externa.

14. IMPACTO AMBIENTAIS:

Geração de resíduos sólidos, emissão de ruídos, consumo de recursos naturais.

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page. There are two distinct signatures, one appearing to be 'M' and the other 'B'.

15. POSICIONAMENTO DE CONCLUSÃO

Com base nas informações levantadas ao longo da ETP, declaramos a viabilidade do referido objeto.

Realizadas as tarefas pertinentes ao Estudo técnico preliminar, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do termo de referência.

Três de Maio/RS, fevereiro de 2025



Geraldo Baú
Arquiteto
CAU/BR A34433 - 8



Rafael Reinheimer dos Santos
Secretário Municipal de Gestão
Urbana e Meio Ambiente

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Três de Maio

Secretaria Municipal de Gestão Urbana e Meio Ambiente

REFERÊNCIA: Reforma da iluminação da Praça do Bairro Jardim das Acácias sob a coordenadoria da Secretaria de Gestão Urbana e Meio Ambiente

1. DO OBJETO

Execução de serviços e intervenções essenciais, bem como todo material necessário, em conformidade com o memorial descritivo, para a reforma e a instalação da iluminação pública da praça do Bairro Jardim das Acácias, localizada à Rua Carlos Bretin, nesta cidade de Três de Maio.

Os procedimentos adotados com materiais, equipamentos e aparelhos, deverão seguir as indicações recomendadas pelo fabricante e pela ABNT, a ordem de início dos serviços somente será fornecida se atendida tais disposições.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação atende a necessidade da reforma da iluminação pública da praça do Bairro Jardim das Acácias, no município de Três de Maio. De maneira geral, a reforma da iluminação permitirá que a praça seja utilizada no período da noite, com nova iluminação para quadra de poliesportiva e postes decorativos de iluminação novos.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a execução da reforma das instalações elétricas da rede de iluminação da praça, a empresa contratada se responsabilizará pelo fornecimento de todo material e mão de obra necessário para a execução do objeto conforme estabelecido no projeto anexo (memorial descritivo, planilha orçamentárias, cronograma de execução e pranchas de projeto).

Os procedimentos adotados com materiais, equipamentos e aparelhos, deverão seguir as indicações recomendadas pelos fabricantes e pela ABNT – associação Brasileira de normas técnicas.

É necessário que o responsável técnico tenha atestado de capacidade técnica devidamente registrado junto ao Crea e/ou CAUBR, em obra semelhante (obra de

construção civil), nos serviços de maior relevância abaixo listados, em quantidade igual ou superior a 50% do quantitativo do orçamento, considerados os serviços de maior relevância os descritos abaixo:

- ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021
- CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020
- CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

O licitante deverá atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia, com data e horário exclusivos disponibilizados pela administração. Em caso de não realização da vistoria prévia, substituir-se-á a declaração da Engenharia do Município por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

Todos os materiais empregados na obra deverão submeter-se a aprovação da Fiscalização do município, órgão competente com o qual devem ser tratados todos os detalhes omissos neste memorial.

O valor do orçamento e os preços unitários fornecidos pelo município serão os preços máximos aceitáveis para a obra.

As propostas com valores inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado conforme memorial descritivo anexo serão considerados inexequíveis, e se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso de necessidade de esclarecimentos complementares, deverão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela administração, equivalente a diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a lei, ante da assinatura do contrato.

A medição final será paga somente após o aceite da equipe de fiscalização do município, através do termo de entrega de obra.



4. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

A contratação atende a necessidade da reforma e ampliação da rede de iluminação pública da praça do Bairro Jardim das Acácias, no município de Três de Maio, uma vez que a reforma da iluminação permitirá que a praça seja utilizada no período da noite, com nova iluminação para quadra de poliesportiva e postes decorativos de iluminação novos.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa de valores e a descrição dos serviços e materiais necessários a execução da reforma da iluminação da praça estão representados conforme planilha orçamentaria sintética.

6. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Orçamentos de profissionais da área.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

De acordo com orçamento de mão de obra, insumos e materiais necessários à reforma da iluminação existente na praça, o valor estimativo necessário a realização dos serviços fica em torno de R\$ 40.000,00.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

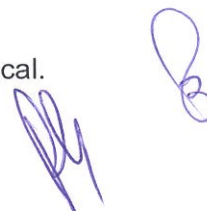
Será necessário desconectar todos os cabos elétricos ligados à rede existente, em virtude da demolição da entrada de energia existente, para posteriormente adequação das instalações da nova rede de iluminação da praça. A execução da obra deverá ser realizada no prazo de 60 dias, contado a partir da ordem de início da obra conforme estabelecido no cronograma de execução.

9. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Não se recomenda o parcelamento da contratação, visto que os serviços são tecnicamente interdependentes e integrados. A execução unificada evita retrabalho e reduz riscos, principalmente no que diz respeito à execução de toda a edificação.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS:

- Reforma da rede elétrica e iluminação da praça;
- Atendimento qualificado e seguro aos usuários do local.



11. PROVIDENCIAS PRÉVIAS DO CONTRATO:

Disponibilização do projeto executivo completo, liberação do local da execução, definição do fiscal e gestor do contrato. Além do que está sendo posto, a fiscal do contrato será Luisa Bueno Hullen, Coordenadora de Praças e Parques.

12. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

Para a prestação dos serviços/fornecimento de bens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62, da lei nº14.133/2021, tais como:

- Inscrição do cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e dívida ativa da união;
- Certidão negativa de tributos estaduais expedida pela Secretaria da fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante;
- Certidão negativa de tributos municipais do domicílio ou sede da licitante;
- Regularidade para com o Sistema de Seguridade Social – INSS (CND), somente se as contribuições sociais não estiverem englobadas na Prova de Regularidade com a Fazenda Federal;
- Regularidade com o fundo de garantia por tempo de serviço - FGTS (CRS);
- Contrato Social;
- Certidão negativa de feitos sobre falência.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS:

Sinalização interna e externa.

14. IMPACTO AMBIENTAIS:

Geração de resíduos sólidos, emissão de ruídos, consumo de recursos naturais.

15. POSICIONAMENTO DE CONCLUSÃO

Com base nas informações levantadas ao longo da ETP, declaramos a viabilidade do referido objeto.

Realizadas as tarefas pertinentes ao Estudo técnico preliminar, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do termo de referência.

Três de Maio/RS, fevereiro de 2025



Geraldo Baú
Arquiteto
CAU/BR A34433-8



Rafael Reinheimer dos Santos
Secretário Municipal de Gestão
Urbana e Meio Ambiente